



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0397, de 09 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o disposto no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, e a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENP/SEGEP/MP e o Parecer nº 529-3.10/2013/ACS/CONJUR-MP/CGU/AGU;

considerando o contido no processo nº 23064.000295/2017-21,

**R E S O L V E**

conceder Abono de Permanência a ROGERIO FRANCISCO KUSTER PUPPI, matrícula SIAPE nº 342911, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “D”, na denominação de “Associado”, Nível 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 19.12.2015 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
**LUIZ ALBERTO PILATTI**  
Reitor